

LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002
Ano 2016

REGULAMENTO DO "CAMPEONATO MUNICIPAL "DE FUTEBOL SETE DA 1ª e 2ª DIVISÃO - 2016"

Art. 1º - Participará do Campeonato Municipal de Futebol Sete da 1ª e 2ª Divisão de 2016, as seguintes equipes relacionadas:

1ª Divisão: Independente, Ouro Verde, Rincão dos Bastos, Montreal, Força Jovem, Atlético, Grêmio Espe e Nacional.

2ª Divisão: Apolinário, Ponte Preta, São Jorge, JDM, Corinthians, Estação, Real, Geriátricos, Bela União, Tigres, Sirtec e Galáticos.

1º divisão:

Art. 2º - Na Primeira Fase, às 8 (oito) Associações serão distribuídas em uma chave de 08 (oito) equipes que jogarão um turno único, classificando-se as 04 (quatro) melhores colocadas da classificação geral para a Segunda Fase totalizando 04 (quatro) associações. As Associações 02 associação com menor número de pontos será automaticamente rebaixadas para a segunda divisão de 2017.

§ 1º - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 7º, deste Regulamento.

Art. 3º - Na Segunda Fase, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogos de ida e volta. Assim constituído:

SEMI 1	1º colocado	4º colocado
SEMI 2	2º colocado	3º colocado

§1º- Classificam-se para a Terceira Fase as equipes que marcarem maior número de pontos na partida única, levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

§ 2º- As equipes que forem campeãs em seu grupo na primeira fase tem a vantagem de jogar pelo empate na prorrogação por qualquer resultado (válido somente para as quartas de finais), classificando-se para as semifinais caso a partida termine com o mesmo número de gols na prorrogação para as duas equipes. A equipe que vencer no tempo normal ou na prorrogação será automaticamente a classificada.

Art. 4º - Na Terceira Fase, as 02 (duas) Associações classificadas jogarão as finais em jogo de ida e volta, assim constituídos:

Vencedor da semi 01 X Vencedor semi 02
Vencedor da semi 02 X Vencedor da semi01

LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002
Ano 2016

2º divisão:

Art. 5º - Na primeira fase, as 12 equipas jogarão em duas chaves de 6(seis) associações, divididas em Chave A e chave B, classificando-se para a segunda fase as 4 associações melhor colocadas.

Art. 6º - Nas quartas de finais, as associações jogarão dentro de suas chaves, classificando se para as semi finais as duas associações vencedoras dos seus respectivos confrontos, nas quartas de finais se houver empate no tempo normal, a vaga será decidida em 5 cobranças de penalidades, se persistir o empate vai ser alternado 1 cobrança para cada equipa até o desempate.

§1º- Na semi final as equipas classificadas jogarão em partidas de ida e volta, e a melhor campanha jogará por um empate na prorrogação. Esse benefício será somente na semifinal.

§2º- Na fase final as duas equipas classificadas subirão automaticamente para a 1º divisão do ano de 2017, e será decidido em jogos de ida e volta, sendo considerada o campeão a equipa que obtiver o maior numero de pontos nesses dois confrontos, se tiver igualdade de pontos nos dois confrontos, terá prorrogação de 5 minutos para cada lado e se persistir o empate, será decidido em 5 cobranças de penalidades.

Art. 7º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias.
- c) Menor número de gols contra.
- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de Gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art. 8º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) pontos ganhos.

Art. 9º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos cada, sem acréscimos, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2016

Art. 10º – Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora ou divulgado na imprensa local, obedecendo a suas datas, horários e locais dos jogos. Qualquer informação poderá ser requerida ao Diretor de Divulgação da Liga, Sérgio Ramos.

Art. 11º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

Art. 12º – As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever:

- 15 (quinze) atletas.
- 01 (um) treinador.
- 01 (um) auxiliar/Massagista.
- 01 (um) dirigente/representante.

As equipes poderão inscrever seus atletas até o término da primeira fase da competição.

§ 1º - A condição de jogo dos atletas, física e legal, é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§ 2º - A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venha a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futebol sete/2015 Categoria LIVRE, dentro ou fora de campo.

Art. 13º – A partida será disputada por duas equipes, cada uma composta obrigatoriamente de sete atletas, um dos quais será o goleiro. O jogo não poderá iniciar-se sem o número mínimo de jogadores 05 (cinco) por equipe, não sendo permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes ou ambas ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas no campo de jogo. OBS.: Quando uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 04 atletas, seja por qual motivo for a partida deverá ser encerrada e esta equipe perderá os pontos do jogo, seja qual for o placar, a equipe infratora perderá o jogo por (1 x 0). Caso ambas fiquem reduzidas nenhuma somará pontos.

§ 1º - As substituições são ilimitadas, não havendo necessidade de paralisação do jogo, ficando restritas aos atletas registrados em súmula.

§ 2º - Qualquer um dos atletas poderá trocar de posição com o goleiro, desde que autorizado pela Arbitragem e com a bola fora de jogo. Quando a troca for com jogador do banco de reservas, poderá ser realizada com a bola em jogo ou fora de jogo.

Art. 14º - As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, as “fichas”, bem como autorizações e as

LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2016

liberações de atletas e dirigentes. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

§ 1º - As Associações poderão manter em sua área técnica 08 (oito) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, e 01 (um) dirigente/representante, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica deverão estar fora do campo de jogo ou no vestiário da equipe.

§ 2º - Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

Art. 15º – Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

Art. 16º – As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

Art. 17º - O limite de tolerância para início da partida será de 15 (quinze minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art. 18º - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

Art. 19º - Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

§ 1º - O Atleta Advertido com CARTÃO AMARELO.

a) O Cartão Amarelo serve como advertência.

b) O atleta que receber os dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.

c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).

d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte ao terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.

§ 2º - O atleta **EXPULSO (Cartão Vermelho)** deverá deixar o campo próximo a linha lateral ou linha de fundo de qualquer parte do campo e não pode permanecer no banco de reservas, nem dentro das limitações do campo (recinto).

Obs. (1) O atleta que estiver cumprindo punição do cartão amarelo no banco de reservas, ao ser expulso não poderá ser substituído.

LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2016

Obs. (2) Aos componentes do banco de reservas serão aplicados os seguintes cartões disciplinares: **AMARELO** para advertência e **VERMELHO** para expulsão. Todos os cartões deverão constar em súmula.

Obs. (3) Todos os cartões disciplinares deverão constar em súmula. Caso o atleta infrator seja punido com mais de um cartão disciplinar proveniente da mesma infração, a equipe será penalizada com apenas uma infração.

§ 3º - O atleta que cometer 05 infrações será desqualificado da partida, podendo ser substituído imediatamente desde que não tenha sido advertido com cartão disciplinar na 5ª falta individual, devendo deixar o campo pela zona de substituição e não poderá permanecer no banco de reservas.

§ 4º - A equipe que cometer a sexta e a sétima infração Técnica com a bola em jogo, por período sofrerá uma punição denominada SHOOT OUT, (exceto a infração cometida dentro da área de meta que caracteriza a penalidade máxima).

§ 5º - O atleta da equipe beneficiada posiciona a bola na linha de saída do campo da equipe infratora, todos os demais atletas posicionam-se na outra linha de saída distante de 10 metros da bola, com exceção do goleiro da equipe infratora que deverá estar com parte dos seus pés em cima da linha de gol.

a) Apenas o atleta da equipe beneficiada que ira executar o Shoot Out poderá ficar próximo a bola;

b) Após a autorização do Árbitro para a cobrança do Shoot Out, não haverá mais distância exigida da bola;

c) Caso o goleiro da equipe infratora seja advertido com Cartão Disciplinar na execução do Shoot Out, este deverá cumprir as determinações da regra.

d) A partir da oitava falta a favor da equipe beneficiada deste item, será executada a cobrança de uma penalidade máxima contra a equipe infratora;

§ 6º - Ao termino do primeiro período serão zeradas as infrações coletivas, permanecendo apenas as infrações individuais;

§ 7º - Caso haja a prorrogação em uma partida, o número de faltas coletivas, disciplinares e pessoais do 2º período não serão zeradas;

§ 8º - O treinador, massagista, auxiliar, roupeiro ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvida ou determinada suspensão diversa da automática.

§ 9º - O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol sete Categoria LIVRE/2016.

§ 10º - O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01(um) de todas as atividades da LSF a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 15 de Dezembro de 2015 (Ata 045/2015). A equipe que provocar tumulto generalizado, conseqüente a agressões por varios

LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2016

atletas, deverá ser banida da competição e os atletas inscritos em ficha e presentes em sumula, deverão ser punidos por 01 (um) ano.

§ 11º - Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga santiaguense de Futebol.

Art. 20º -Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol de futebol Sete Categoria LIVre/2015:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art. 21º - As partidas que estão marcadas para o Campo do complexo União, e que, por motivo de chuva forem canceladas, essas serão remarçadas, sendo que as equipes poderão acompanhar o Site da Liga Santiaguense de Futebol que trará todas as informações ou com o Diretor de Divulgação da Liga, Sérgio Ramos.

Art. 22º - Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais do Futebol Sete Society em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem e com análise da direção da Liga santiaguense de Futebol.

Art. 23º - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 12 de junho de 2016.

Luciano Cardoso Vieira

Presidente da Liga Santiaguense de Futebol